



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

## Requerimento

Protocolado sob o Nº 203/1º

Em 06 de abril de 2022

  
Candido Ferreira Freitas  
Câmara Municipal de Garanhuns  
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade  
em 07 de 04 de 2022  
Em 07 de 04 de 2022  
SRSilva  
PRESIDENTE

**Ementa:** Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências para garantir no Festival de Inverno de Garanhuns o "Camarote da Acessibilidade", obedecendo a Lei Federal 13.146, a Norma da ABNT 9050, a Convenção da ONU das pessoas com deficiência e a Lei Municipal de nº 3.229/2003.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, solicitando providências para garantir no Festival de Inverno de Garanhuns o "Camarote da Acessibilidade", obedecendo a Lei Federal 13.146, a Norma da ABNT 9050, a Convenção da ONU das pessoas com deficiência.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, no endereço: Av. Santo Antônio, 126, Santo Antônio, Garanhuns-PE; bem como, a imprensa local.

## JUSTIFICATIVA

Considerando que a inclusão social da pessoa com deficiência significa torná-la participante da vida social, econômica e política, assegurando o respeito aos seus direitos no âmbito da Sociedade, pelo Estado e pelo Poder Público.

Considerando a relevante iniciativa pioneira em Pernambuco da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, que vem garantindo à pessoa com deficiência sua participação em eventos culturais no estado, com a instalação de um Camarote da Acessibilidade, garantindo assim, que todos tenham direito à acessibilidade, propiciando a inclusão e o reconhecimento da pessoa com deficiência, como um cidadão que também merece aproveitar as festas populares em nosso estado.

Considerando que a proposta em tela objetiva fazer com que as pessoas com deficiência tenham acessibilidade para aproveitar melhor uma das principais festas do calendário turístico do estado, o Festival de Inverno, numa localização privilegiada na Praça Mestre Dominginhos.



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

Requeremos que o Chefe do Poder Executivo Municipal envide esforços para garantir no Festival de Inverno de Garanhuns o "Camarote da Acessibilidade", obedecendo a Lei Federal 13.146, a Norma da ABNT 9050, a Convenção da ONU das pessoas com deficiência e a Lei Municipal de nº 3.229/2003.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

---

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)  
Vereador

Comunicado pelo Ofício Nº 09/156 em 08/04/2022   
Funcionário